



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATO Nº 154/2016 (*)

Altera o Ato nº 378/2011, que institui a comissão responsável pelo e-Gestão e SIGEN no âmbito do TRT7.

~~— A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

~~— CONSIDERANDO~~ a mudança de gestão do Tribunal para o biênio 2016-2018 e, por conseguinte, de alguns membros do corpo de diretores deste Regional;

~~— CONSIDERANDO~~ o pedido formulado do Juiz do Trabalho Titular da 7ª Vara de Fortaleza, Francisco Antonio da Silva Fortuna, para ser substituído na presente comissão;

~~— RESOLVE:~~

~~— Art. 1º~~ Alterar o art. 2º do Ato TRT7 nº 378/2011, que passa a figurar com a seguinte redação:

~~“Art. 2º A Comissão instituída pelo presente ato será composta pelos seguintes membros:~~

~~I - NEY FRAGA FILHO, Juiz do Trabalho Substituto, a quem competirá a coordenação da comissão;~~

~~II - LUISA ELISABETH TIMBÓ CORRÊA FURTADO, Secretária-Geral da Presidência;~~

~~III - ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, Assessor da Presidência;~~

~~IV - FRANCISCO OTÁVIO COSTA, Diretor de Secretaria da 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza;~~

~~V - FRANCISCO PATRÍCIO PINHEIRO, Secretário Judiciário do Tribunal;~~

~~VI - ANTÔNIO THIRSO RIBEIRO GONÇALVES MEDEIROS, Diretor de Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Fortaleza;~~



~~VII - ANA VALÉRIA SANTOS CAVALCANTE, Coordenadora de Serviços do Setor de Estatística;~~
~~VIII - FRANCISCO JONATHAN REBOUÇAS MAIA, Analista Judiciário, lotado na Divisão de Desenvolvimento de TI;~~
~~IX - JOSÉ MÁRIO VIANA BARBOSA JÚNIOR, Analista Judiciário, lotado na Divisão de Desenvolvimento de TI.²²~~

~~Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ALTERE-SE. CUMPRA-SE.~~

~~Fortaleza, 28 de julho de 2016.~~

~~MARIA JOSÉ GIRÃO~~

~~Presidente do Tribunal~~

(* Revogado pelo Ato TRT7.GP Nº 29/2021; disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3187, 22 março 2021. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.

